



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO – OSCEIA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro - CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CÂMARA**, neste ato representada pelo Presidente, Vereador Romário Policarpo e pelo Diretor Financeiro, Sr. Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, portador da Matrícula Funcional nº 55686331953, em conformidade com as Portarias nºs 219/2017 e 918/2022, e a Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO – OSCEIA**, sediada na Rua Dom Pedro II, Qd. 176, Lt. 10, Jardim Nova Esperança, CEP 74.465-140, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.006.149/0001-09, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Renato Luiz Ferreira, doravante denominada apenas **OSCEIA**, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, da Resolução nº 005, de 10/07/2019, alterada pela Resolução nº 003, de 01/06/2021, da Câmara Municipal de Goiânia, bem como no Decreto Federal nº 11.864, de 27/12/2023, celebram o presente Termo Aditivo, conforme autorização do Diretor Financeiro (DESPACHO 26/2024 – DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG- fls 131/132), de acordo com o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 000420.2024-71 e nos termos das cláusulas a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM VIRTUDE DO NOVO SALÁRIO MÍNIMO

Em decorrência do acréscimo do valor do salário-mínimo determinado pelo Decreto Federal nº 11.864, de 27/12/2023, conforme artigo 57, da Lei nº 13.019/2014 e itens 11.1 e 11.2 da Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração nº 001/2020, o valor total estimado da presente parceria, correspondente às verbas salariais dos jovens aprendizes, aos encargos sociais, ao salário do profissional de serviços gerais e aos custos administrativos, passa a ser de **R\$ 6.319.468,40 (seis milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**, referente ao exercício financeiro de 2024 e de acordo com a Planilha de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, Anexos I e II deste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando o saldo de empenho atual, para a despesa decorrente do presente termo aditivo foi empenhado o valor de **R\$ 366.006,35 (trezentos e sessenta e seis mil e seis reais e trinta e cinco centavos)**, que correrá à conta da dotação orçamentária nº **2024.0101.01.031.0001.2001.33903948.100.501.1500.0**, conforme Nota de Empenho nº **0032 00**, emitida em **06/05/2024**.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Considera-se válida a assinatura do presente instrumento em forma digital, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a autoria e integridade do documento;

3.2 - No caso de assinatura digital, a data do último registro eletrônico coincidirá com a data da celebração do presente instrumento;

3.3 - O inteiro teor do presente Termo Aditivo e seus Anexos são partes integrantes do Termo de Colaboração nº 001/2020, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

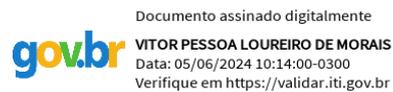
Goiânia-GO, data da última assinatura eletrônica.

Pela CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA:



Vereador Romário Policarpo

Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela OSCEIA:

RENATO LUIZ Assinado de forma digital
por RENATO LUIZ
FERREIRA:3602 FERREIRA:36029599100
9599100 Dados: 2024.05.21
10:27:19 -03'00'

Renato Luiz Ferreira

Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo – OSCEIA

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____



ANEXO I – PLANILHA DE CUSTOS



OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO
 CNPJ 25.006.149/0001-09
 CEBAS – Portaria Nº 09 de 29/01/2019 - DOU 21 de 30/01/2019, Seq. 1, p. 17
 Conselho Municipal de Assistência Social - Inscrição nº 0021
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Registro 0077

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

ANEXO I (*)

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA					
	30 hs/sem - 6 hs/dia	Índice	vlr unitário	qtd	valor total
	Jornada diária			235	12
Prov. Mensal	Salário	100%	1.412,00	331.820,00	3.981.840,00
	Sub-Total 1		1.412,00	331.820,00	3.981.840,00
Encargos social	Fgts Folha 2%	2,00%	28,24	6.636,40	79.636,80
	Sub-Total 2		28,24	6.636,40	79.636,80
provisões	13ª salário	8,3333%	117,6667	27.651,670	331.820,04
	1/3 férias	2,7776%	39,2200	9.216,700	110.600,400
	Férias	8,3333%	117,6667	27.651,670	331.820,040
	Fgts Provisoes 2%	2,0000%	2,3533	553,030	6.636,360
	Sub-Total 3		276,907	65.073,070	780.876,84
Benefícios	vale transporte	13,3994%	189,20	44.462,00	533.544,00
	Seguro de vida	0,3031%	4,28	1.005,80	12.069,60
	Sub-Total 4		193,48	45.467,80	545.613,60
Execução do Programa	PCMSO (Exames Admissional/ Demissional)	2x20,00		9.400,00	9.400,00
	uniforme (2 uniformes/ano)	2x35,00		16.450,00	16.450,00
	Formação Continuada (2 instrutores)	5.143,82	21,8886	5.143,82	61.725,84
	Coordenação Pedagógica (1 pedagoga)	3.100,70	13,1945	3.100,70	37.208,40
	Supervisão Psicossocial e Comportamental dos Jovens (1 Psicóloga)	3.100,70	13,1945	3.100,70	37.208,40
	Limpeza e conservação (1 serviços Gerais)	1.524,96	6,4892	1.524,96	18.299,52
	Acompanhamento (Familia, Escola e Empresa) (1 assistente social)	2.417,25	10,2862	2.417,25	29.007,00
	Sub- Total 5		65,05	41.137,43	209.299,16
Administração	Custos Administrativos	18,1374%	256,10	60.183,50	722.202,00
	Sub- Total 6		256,10	60.183,50	722.202,00
Total Geral (1-6)			2.231,78	550.318,20	6.319.468,40

(*) Esta planilha será corrigidos de acordo com a variação do salário mínimo.

Total provisionado para 2024 no Sétimo Aditivo (Anexoll) conforme Cronograma físico-financeiro.	R\$ 5.953.462,05
Total com o reajuste do salário mínimo para 2024 conforme Cronograma físico-financeiro.	R\$ 6.319.468,40
Total da diferença em provisionamento e o reajuste.	R\$ 366.006,35



ANEXO II – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



SETIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO
CNPJ 25.006.149/0001-09
CEBAS – Portaria Nº 09 de 29/01/2019 - DOU 21 de 30/01/2019, Sec. 1, p. 17
Conselho Municipal de Assistência Social - Inscrição nº 0021
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Registro 0077

ANEXO II - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO													
Programa de Aprendizagem													
NATUREZA DA DESPESA	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total Previsto
1 TAXA ADMINISTRATIVA													
1.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	60.183,50	60.183,50	60.183,50	60.183,50	60.183,50	60.183,50	60.183,50	60.183,50	60.183,50	60.183,50	60.183,50	60.183,50	722.202,00
SUB-TOTAL = 1	60.183,50	722.202,00											
2 PESSOAL E ENCARGOS													
2.1 Instrutor 1	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	28.576,80
2.2 encargos Instrutor 1	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	2.286,12
2.3 Instrutor 2	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	2.381,40	28.576,80
2.4 encargos Instrutor 2	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	190,51	2.286,12
2.7 Coordenador pedagógico	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	34.452,24
2.8 encargos do coord. Pedagógico	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	2.756,16
2.9 Psicóloga	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	2.871,02	34.452,24
2.10 encargos da Psicóloga	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	229,68	2.756,16
2.11 Assistente social	2.238,19	2.238,19	2.238,19	2.238,19	2.238,19	2.238,19	2.238,19	2.238,19	2.238,19	2.238,19	2.238,19	2.238,19	26.858,28
2.12 Encargos da assistente social	179,06	179,06	179,06	179,06	179,06	179,06	179,06	179,06	179,06	179,06	179,06	179,06	2.148,72
2.13 serviços gerais	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	16.944,00
2.14 encargos do serviços gerais	112,96	112,96	112,96	112,96	112,96	112,96	112,96	112,96	112,96	112,96	112,96	112,96	1.355,52
SUB-TOTAL = 2	15.287,43	183.449,16											
3 ENCARGOS SOCIAIS COM O JOVEM													
3.1 Fgts Folha 2%	6.636,40	6.636,40	6.636,40	6.636,40	6.636,40	6.636,40	6.636,40	6.636,40	6.636,40	6.636,40	6.636,40	6.636,40	79.636,80
SUB-TOTAL = 3	6.636,40	79.636,80											
4 PROVISÕES DO JOVEM													
4.1 13º salário	27.651,67	27.651,67	27.651,67	27.651,67	27.651,67	27.651,67	27.651,67	27.651,67	27.651,67	27.651,67	27.651,67	27.651,67	331.820,040
4.2 1/3 férias	9.216,70	9.216,70	9.216,70	9.216,70	9.216,70	9.216,70	9.216,70	9.216,70	9.216,70	9.216,70	9.216,70	9.216,70	110.600,400
4.3 Férias	27.651,67	27.651,67	27.651,67	27.651,67	27.651,67	27.651,67	27.651,67	27.651,67	27.651,67	27.651,67	27.651,67	27.651,67	331.820,040
4.4 Fgts Provisoes 2%	553,03	553,03	553,03	553,03	553,03	553,03	553,03	553,03	553,03	553,03	553,03	553,03	6.636,360
SUB-TOTAL = 4	65.073,07	780.876,84											
5 TRANSPORTE DO JOVEM													
5.1 vale transporte	44.462,00	44.462,00	44.462,00	44.462,00	44.462,00	44.462,00	44.462,00	44.462,00	44.462,00	44.462,00	44.462,00	44.462,00	533.544,00
SUB-TOTAL = 5	44.462,00	533.544,00											
6 SEGURO DE VIDA DO JOVEM													
6.1 seguro de vida Individual	1.005,80	1.005,80	1.005,80	1.005,80	1.005,80	1.005,80	1.005,80	1.005,80	1.005,80	1.005,80	1.005,80	1.005,80	12.069,60
SUB-TOTAL = 6	1.005,80	12.069,60											
7 PROV. MENSAL DO JOVEM													
7.1 salário/hora	331.820,00	331.820,00	331.820,00	331.820,00	331.820,00	331.820,00	331.820,00	331.820,00	331.820,00	331.820,00	331.820,00	331.820,00	3.981.840,00
SUB-TOTAL = 7	331.820,00	3.981.840,00											
8 OUTROS GASTOS													
8.1 PCMSO (exames adm / demissional)	4.700,00											4.700,00	9.400,00
8.2 Uniforme	16.450,00												16.450,00
SUB-TOTAL = 8	21.150,00	0,00	4.700,00	25.850,00									
TOTAL GERAL	545.618,20	524.468,20	529.168,20	6.319.468,40									

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Setimo_Termo_Aditivo_-_OSCEIA_-_Processo_420_2024_assinado_assinado.pdf

Hash: d3451e2945aa0ce0e774a1ef9d5388be22e511af766851643bed3d36870e05c4

Data da validação: 05/06/2024 10:52:36 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: RENATO LUIZ FERREIRA

CPF: ***.295.991-**

Nº de série de certificado emitente: 0x7e0e22102744df2b

Data da assinatura: 21/05/2024 10:27:19 BRT



Assinatura aprovada.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

CPF: ***.542.931-**

Nº de série de certificado emitente: 0x5ba55a8fcb5a54df

Data da assinatura: 05/06/2024 10:14:00 BRT



Assinatura aprovada.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ROMARIO BARBOSA POLICARPO

CPF: ***.784.541-**

Nº de série de certificado emitente: 0x192a9d8c93e5948e28719b8c1bd4314f

Data da assinatura: 05/06/2024 10:16:46 BRT



Assinatura aprovada.

Diretoria Geral

CERTIFICAÇÃO 78/2024 - DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 5 de junho de 2024.

Na condição de testemunhas, conforme autorização prevista no parágrafo único, do art. 30, da Portaria nº 1.206, de 04/10/2022, certificamos para os devidos fins que o **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020**, cujo objeto consiste no reajustamento de preços da parceria, em virtude do novo salário mínimo, correspondente às verbas salariais dos jovens aprendizes, aos encargos sociais, ao salário do profissional de serviços gerais e aos custos administrativos, foi celebrado na data de **05/06/2024** e assinado pelos representantes legais da organização da sociedade civil **OSCEIA** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**.

MIZMAR GONÇALVES DE SOUZA SIMÕES
RG: 5480255 PC-GO
CPF: 022.669.571-98

KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA
RG: 5828524 SSP/GO
CPF: 758.095.241-68

Documento assinado eletronicamente por:

- **MIZMAR GONCALVES DE SOUZA SIMOES, SV - DRGER**, em 05/06/2024 11:27:29.
- **KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA, CD - COPAM**, em 05/06/2024 11:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 99370

Código de Autenticação: 058ed80fad